

Ofício nº 1.133 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante”.

Atenciosamente,

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de junho de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

